



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1230, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Consigna a licença médica do Procurador da República DANIEL DE ALCANTARA PRAZERES no período de 13 a 27 de novembro de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, considerando a licença médica do Procurador da República DANIEL DE ALCANTARA PRAZERES no período de 13 a 27 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República DANIEL DE ALCANTARA PRAZERES da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no período de 13 a 27 de novembro de 2018.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 nov. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 93.](#)